



## PATRIMÓNIO DOS POBRES DA FREGUESIA DE ÍLHAVO

### Declaração de Responsabilidade

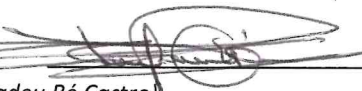
No âmbito do Processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 1 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, declaramos sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa de contas do PATRIMÓNIO DOS POBRES DA FREGUESIA DE ÍLHAVO, ao órgão competente para verificação da sua legalidade que, que de acordo com o estabelecido pelo N.º 2 do Artigo 4.º-A, do Decreto Lei N.º 172-A/2014, de 14 Novembro, as contas relativas ao exercício do ano de 2021 foram publicados no sitio institucional electrónico desta instituição, [www.pobresilhavo.pt](http://www.pobresilhavo.pt), em 12 de Julho 2022.

Assinatura dos elementos titulares responsáveis

Presidente

  
(Pe António de Almeida Cruz)

Tesoureiro

  
(Manuel Amadeu Ré Castro)

**Património P. Freguesia de Ilhavo**  
Contr. nº 500 876 789  
Av. Manuel da Maia  
3830-050 ILHAVO